



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 351/UFFS/2014

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E RETORNO DE ALUNO-ABANDONO DA UFFS, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E RETORNO DE GRADUADO - CAMPUS CERRO LARGO

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos resultados e convocação para matrícula dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Transferência Interna e Retorno de Aluno-abandono da UFFS, Transferência Externa e Retorno de Graduado, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2014**, conforme Edital nº 264/UFFS/2014, para o *Campus* Cerro Largo.

1 RESULTADOS

1.1 Administração/Bacharelado/Integral

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|---------------|--|------------------------|----------------------------|
| 14 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Ana Paula Mallmann Arnold | 1º | Sim |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| Aline Kessler | 1º | Sim | |
| Inciso II | Transferência Externa | | |
| 11 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Raquel Gomes Barragan | 1º | Sim |
| | Fabiano Kapelinski | 2º | Sim |
| | Allan Jeison Lunkes Mayer | 3º | Sim |
| | Alessandro Antonio Simon Branco | 4º | Sim |
| | Thays Theobald | 5º | Sim |
| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
| 11 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Jarbas De Almeida Lenz | 1º | Sim |
| | Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado | 2º | Sim |

1.2 Engenharia Ambiental/Bacharelado/Integral

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|------------------------------|---------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 21 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| Não houve candidato inscrito | | | |
| Inciso II | Transferência Externa | | |
| 16 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Thais Weber | 1º | Sim |
| | Paola Machado Muniz | 2º | Sim |
| | Analine Cristina Nervis | 3º | Sim |
| | Andressa Amaral Barth | 4º | Sim |
| | Gabriela Bruna Webber Rodrigues | 5º | Sim |



| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| 16 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Roberto Birck | 1º | Sim |

1.3 Agronomia/Bacharelado/Integral

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|-----------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 05 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Laércio Escobar Baldo | 1º | Sim |
| | Marcio Junior Ribeiro Stankowski | 2º | Sim |
| | Hyago Dalavia Peixoto | 3º | Sim |
| | Alessandra De Camargo Magalhães | 4º | Sim |
| | Adriano Calegari Zanuso | 5º | Sim |
| | Samuel Elias Siveris | 6º | Não |

Retorno de Aluno- abandono

| Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| Não houve candidato inscrito | | |

| Inciso II | Transferência Externa | | |
|------------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 07 | Nome Do Candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Evandro Wylot | 1º | Sim |
| | Maurício André Liberali | 2º | Sim |
| | Helio Júnior Kaiper | 3º | Sim |
| | Gean Lucas Vogel | 4º | Sim |
| | Bruno Barichello Steinhorst | 5ª | Sim |
| | Natália Berggrav | 6º | Sim |
| | Ariel Solimann Pereira | 7º | Sim |
| | Elisson Anklam Lino (*) | 8º | Sim |

| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
|-------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| 02 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Fábio Fernandes da Silva | 1º | Sim |

* De acordo com o subitem 3.5 do Edital nº 264/UFFS/2014 e conforme prevê o Art. 70, parágrafo terceiro, da Portaria nº 263/GR/UFFS/2010, houve a alocação de 1 vaga do inciso III, referente à Retorno de Graduado para o inciso II, referente à Transferência Externa.

1.4 Química/Licenciatura/Noturno

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|------------------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 02 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Monique Alessandra Wojciechowski | 1º | Sim |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| Não houve candidato inscrito | | | |
| Inciso II | Transferência Externa | | |
| 02 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
| 03 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Daniele Back | 1º | Sim |

1.5 Ciências Biológicas/Licenciatura/Noturno

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|------------------|-----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 07 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Camilo Alexandre Jablonski | 1º | Sim |
| Inciso II | Transferência Externa | | |
| 06 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
|------------|------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 06 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |

1.6 Física/Licenciatura/Noturno

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 02 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| 02 | Não houve candidato inscrito | | |
| | Transferência Externa | | |
| 02 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
| 03 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Leandro de Aguiar Pio de Almeida | 1º | Sim |

1.7 Letras - Português e Espanhol/Licenciatura/Noturno

| Inciso I | Transferência Interna | | |
|------------|--------------------------------|------------------------|----------------------------|
| 13 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Maria de Lourdes Oliveira Brum | 1º | Sim |
| | Litiele de Oliveira Antunes | 2º | Sim |
| | Janice Helena Grudka | 3º | Sim |
| | Silas Gerlach Correa | 4º | Sim |
| | Retorno de Aluno- abandono | | |
| 11 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Não houve candidato inscrito | | |
| Inciso II | Transferência Externa | | |
| 11 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Leticia Tatiana Martins | 1º | Sim |
| Inciso III | Retorno de Graduado | | |
| 12 | Nome do candidato | Ordem de Classificação | Selecionado para Matrícula |
| | Daniele Schmatz | 1º | Sim |
| | Joao Claro Batista da Silva | 2º | Sim |

1.8 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida poderão verificar, junto à Secretaria Acadêmica do *Campus*, o motivo de seu indeferimento, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Caso o candidato à **Transferência Interna** ou **Retorno de Aluno-abandono da UFSS** seja selecionado, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, munido de cédula de identidade (RG) e CPF para efetuar sua matrícula.

2.2 Caso o candidato à **Transferência Externa** ou **Retorno de Graduado** seja selecionado, o mesmo deverá comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Cerro Largo no período de 23 de junho a 03 de julho de 2014, com a documentação relacionada nos itens seguintes, apresentada em cópias autenticadas ou, caso o candidato apresente documentos originais junto com as cópias, as mesmas serão autenticadas no momento da matrícula e serão devolvidos os originais ao candidato.

2.2.1 Documentos pessoais a serem apresentados pelos selecionados por Transferência Externa e Retorno de Graduado:

a) Cédula de identidade (RG). Para candidatos estrangeiros, serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33 e 48 da Lei nº 6.815/80).

b) CPF (o comprovante do CPF pode ser obtido na página da Receita Federal, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, através do menu cidadão/comprovante de inscrição no CPF);

c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (disponível para acesso na página: www.tse.gov.br através do menu certidões/quitação eleitoral);

d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

2.2.2 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Transferência Externa:**

a) Certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio (contendo o nome da entidade mantenedora, o número do decreto do reconhecimento do curso, com a data da publicação no Diário Oficial, identificação do Diretor do estabelecimento ou substituto legal com nome sobtoposto em carimbo) ou certidão de exame supletivo (neste caso, terá validade somente se o estudante efetivamente tinha mais de 18 anos quando prestou o referido exame, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/96 - Art. 38, inciso II) ou;

b) Documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio, expedido pela Secretaria Estadual de Educação, quando o candidato concluiu esse nível de estudos no exterior (Art. 5º. Da Resolução 09/CFE/1978).

2.2.3 Documentos a serem apresentados, acompanhado dos listados no item 2.2.1, pelos selecionados por **Retorno de Graduado:**

a) Diploma de graduação (frente e verso), devidamente registrado;

b) Histórico Escolar de Graduação.

2.3 A falta de um dos documentos relacionados nos itens 2.1 e 2.2 e seus subitens impossibilitará a efetivação da matrícula, não cabendo recurso, nem sendo facultada a matrícula condicional.

2.4 Os candidatos menores de 18 anos deverão realizar a matrícula na presença dos pais ou representante legal, devidamente documentado.

2.5 O candidato que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, 90 dias. No Boletim de Ocorrência deverá estar especificado, claramente, o tipo do documento.

2.6 As matrículas são exclusivamente presenciais, não sendo aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Cerro Largo: Rua Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, Bloco A (próximo ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica (sala 203), de segunda a quinta-feira, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h, 19h às 22h e sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Fone: (55)3359-3959.

3.2 Excepcionalmente, no dia 23 de junho de 2014 não haverá atendimento para matrículas no turno da tarde.

4 DAS VALIDAÇÕES DE COMPONENTES CURRICULARES

4.1 Os candidatos selecionados poderão solicitar, no momento da matrícula, validação de componentes curriculares do curso para o qual ingressará.

4.2 A solicitação de validação de componentes curriculares poderá ser realizada pelo candidato selecionado, na Secretaria Acadêmica do *campus* em que fez a matrícula, mediante apresentação da seguinte documentação:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

- a) Requerimento de Validação de Componentes Curriculares - DRA/DCA 005 (a ser obtido no local da matrícula);
- b) Histórico Escolar de Graduação ou Certificado de Aluno-especial assinado e carimbado pela IES de origem;
- c) Planos de Ensino originais assinados e carimbados pela IES de origem;
- d) Declaração de equivalência emitida pela IES de origem do candidato, no caso de incompatibilidade de nomenclatura do componente entre Histórico Escolar de Graduação e Plano de Ensino.

4.3 Ao final do período para solicitação de validação de componentes curriculares, os pedidos serão encaminhados para análise aos respectivos colegiados de curso.

4.4 A análise, por parte dos colegiados de curso, levará em consideração a documentação apresentada pelos solicitantes, bem como os seguintes critérios:

- a) Compatibilidade de 100% da carga horária entre o componente a ser validado na UFSS e o componente cursado na IES de origem;
- b) Compatibilidade de, no mínimo, 75% do conteúdo programático entre o componente a ser validado na UFSS e o componente cursado na IES de origem.

4.5 É facultado somar componentes curriculares do curso de origem para equivaler à carga horária e/ou o conteúdo programático de um componente curricular do curso de destino da UFSS.

4.6 Cada componente poderá ser apresentado para validação apenas uma vez, exceto nos casos em que a carga horária e o conteúdo do componente de origem sejam suficientes para garantir 100% da carga horária e 75% do conteúdo programático de dois ou mais componentes curriculares da UFSS.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto nesse Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

5.2 De acordo com a Lei nº 12.089/2009, a mesma pessoa não poderá assumir vaga simultânea em duas Instituições Públicas de Ensino Superior.

5.3 Conforme artigo 33, da Portaria nº 263/GR/UFSS/2010, não será permitida a matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação da UFSS.

5.4 O candidato selecionado que não comparecer, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5.5 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, assegurado contraditório e ampla defesa.

5.6 O candidato não selecionado ou não matriculado poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Cerro Largo no prazo de 2 (dois) anos contados a partir de 23 de junho de 2014. Após esse período, os documentos serão encaminhados para eliminação.

5.7 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

